



PARECER QUADRIMESTRAL DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em atendimento ao disposto na Lei 11.494 de 20 de junho de 2007 e nos termos que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas de São Paulo, a Comissão de Orçamentos e Finanças do Conselho Municipal de Saúde de Mauá- SP Instituída através do Decreto Nº 9.018, Artigo 20, parágrafo 4º e Alínea VII reuniu-se em 12 de novembro de 2024 para proceder a análise do Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre do ano de 2024 do Termo de Acordo Judicial firmado entre a prefeitura do município ora citado através da Secretaria de Saúde com a Fundação do ABC-FUABC.

Depois de analisados os documentos que comprovam valores transferidos e as despesas realizadas, a Comissão de Orçamentos e Finanças entende que município aplicou os recursos recebidos para manutenção dos serviços de saúde conforme determina o Termo de Acordo Judicial, e que a Fundação ABC-FUABC utilizou os valores repassados para a prestação de serviços à população e prestou contas dos gastos, assim como foi feita Prestação de Contas do Convênio 000404/2024, referente à Reforma da UBS Jardim Oratório.

De acordo com o relatório apresentado e analisado a Comissão de Orçamentos e Finanças do Conselho Municipal de Saúde aprecia sem ressalvas a Prestação de Contas do termo de acordo Judicial do 2º Quadrimestre do ano de 2024 e a Prestação de Contas do Convênio 000404/2024, referente à Reforma da UBS Jardim Oratório.

Mauá 18 de novembro de 2024


Kátia Vital Navarro Watanabe
Secretária Adjunta de Saúde


Maria Fátima dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde